

RETIFICAÇÃO do D.O.E de 22/09/2023
 Deliberação CIB nº 91, de 21/09/2023, no item 6 Emendas Parlamentares Federais, por apresentar alteração no objeto, do Município de Sorocaba, abaixo relacionado:
 ONDE SE LÊ:
 6. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.5070001/230-09	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	799.910,00	-

LEIA-SE:
 6. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.5070001/230-09	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde -GND4 Equipamentos	799.910,00	-

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria IS - 06, de 22/12/2023
 Dispõe sobre a composição do Conselho Editorial Executivo do Instituto de Saúde.

O Diretor do Instituto de Saúde resolve que:
 Artigo 1º - O Conselho Editorial Executivo do Instituto de Saúde criado pela Portaria 02, de 24-4-2012, passa a ter em seu quadro de membros temporários que iniciam ou renovam seus mandatos sendo aprovados pelo Conselho de Gestão do Instituto de Saúde.

Mariana Tarricone Garcia - RG nº 30.421.928-9
 Maria Thereza Bonilha Dubugras - RG nº 19.127.891-9
 Monica Martins de Oliveira Viana - RG nº 42.244.071-1
 Sendo os novos membros:
 Maria Izabel Sanches Costa - RG nº 33.080.490-x
 Claudia Malinverni - RG nº 18.238.909-2
 Monique Borba Cerqueira - RG nº 6.384.322-1
 Fabiana Santos Lucena - RG nº 32.074.492-9
 Parágrafo único - Conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Editorial Executivo, publicado em 25-04-2012, os membros terão um mandato de 2 anos, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativa a 17/04/2023.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Administração
 Extrato de Termo Aditamento
 PROCESSO - SES-PRC-2019/07236 - SEI 024.00011303/2023-75

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
 Contratada: RR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 14.245173/0001-84
 Objeto:Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, a partir de 25/12/2023 com término em 24/03/2025, referente a prestação de serviços de desinsetização e desratização
 Valor do Contrato:R\$ 13.313,10
 Base mensal: R\$ 887,57
 Valor do Contrato Reajustado:R\$ 14.205,00
 Base mensal Reajustado: R\$ 947,00
 Valor do contrato para 2023 R\$ 189,40
 Valor do contrato para 2024 R\$ 11.364,00
 Valor do contrato para 2025 R\$ 2.651,60
 Variação do período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023 - 6,70%

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 25/03/2020, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura:21/12/2023.
Coordenadoria de Administração
 Extrato de Termo Aditamento
 PROCESSO - SES-PRC-2019/05772 - SEI 024.00075055/2023-91

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração
 Contratada: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.512.872/0001/88/
 Objeto:Prorrogação da vigência do contrato por 15 meses, a partir de 01/01/2024 com término em 31/03/2025, referente a prestação de serviços de atenção domiciliar em saúde, na modalidade internação domiciliar em cumprimento a determinação judicial.

Valor do Contrato:R\$ 256.554,00
 Base mensal: R\$ 17.103,60
 Valor do Contrato Reajustado:R\$ 218.991,24
 Base mensal Reajustado: R\$ 18.249,27
 Valor do contrato para 2024 R\$ 218.991,24
 Valor do contrato para 2025 R\$ 54.747,81
 Variação do período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023 - 6,70%

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 01/04/2020, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura:22/12/2023.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Processo: 024.00151805/2023-38
 Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 Assunto: Aquisição de Insumos de uso Laboratorial.
 DESPACHO Nº 2.446/2023 - GC/CCD

RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação" nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato (15419621), às fls. retro, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações, c/c Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Estadual nº 6.544/1989, para Aquisição de Insumos de uso Laboratorial para o Centro de Contaminantes do IAL, atribuída à empresa "NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.", no valor total de R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Processo: 024.00124224/2023-23
 Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 Assunto: Contratação de empresa especializada para a Manutenção preventiva, verificação de desempenho e calibração do equipamento Espectrômetro de Absorção Atômica.
 DESPACHO Nº 2.447/2023 - GC/CCD

RATIFICO a "Inexigibilidade de Licitação" nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o mesmo artigo da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações posteriores, de acordo com ato (15368221), às fls. retro, que declarou a "Inexigibilidade de

Licitação", com fundamento Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações, c/c Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Estadual nº 6.544/1989, para contratação de serviço de Manutenção preventiva, verificação de desempenho e calibração do equipamento Espectrômetro de Absorção Atômica, do Centro de Contaminantes do IAL, atribuída à empresa "PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA.", no valor total de R\$ 40.339,27 (Quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAK

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos Comunicado

Encontra-se à disposição do fornecedor abaixo relacionados na Seção de Compras, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjak", sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar – Pacaembu – SP/SP, a seguinte Nota de Empenho, que poderá (facultativo) ser retirada no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis das 08h às 16h. A não retirada não justificará o descumprimento das obrigações em relação à execução/ entrega dos serviços adquiridos. Processo: 024.00147762/2023-96
 Nota de Empenho: 2023NE01003 (PE) Empresa: PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD

Nº do Processo: 024.00112438/2023-57
 Interessado: Matheus Santos Silva CPF 475397298-48, Projeto Alcool e Tabaco 2023

Assunto:Adega do Negueba - AIF nº 036058 de 30/08/2023 Considerando o disposto na Lei estadual 10.083/98; Considerando que o interessado não exerceu o direito de defesa;

Considerando que a infração foi sanada; Considerando que o estabelecimento está inserido no cronograma de procedimentos de inspeção do Projeto Alcool e Tabaco; A Diretora Técnica GVS IX - Franco da Rocha torna público o arquivamento do presente expediente.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

Processo 2023 nº: SES-PRC-2023/22199
 Processo SEI nº 024.00055344/2023-73
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP

OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, no período de dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA" - AME HELIÓPOLIS.

CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30
 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, no período de dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA" - AME HELIÓPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, assim como os Anexos Técnicos I e II do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 31.127,08 (Trinta e um mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio no mês de dezembro do presente exercício, que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

MÊS	VALOR
Dezembro	31.127,08
Total	31.127,08

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS II.12 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	7	3	3	3	3	3	22
FAÇOMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	5	3	0	0	0	0	8

ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

... II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no

Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o AME Heliópolis poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o AME Heliópolis cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 03/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o AME Heliópolis não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o AME Heliópolis não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP. CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

PROCESSO: SES-PRC-2022/69784
 PROCESSO SEI nº 024.00032382/2023-58
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
 CONTRATADA: Serviço Social Da Construção Civil do Estado De São Paulo - SECONCI, gerenciador do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Taubaté

CNPJ: 61.687.356/0001-30
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em, 26/12/2022 bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO- TAUBATÉ, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume de Atividades Contratadas:
 Atendimento Médico: 8.220 atendimentos/ano
 Atendimento não médico: 43.428 atendimentos/ano
 Valor: R\$ 10.610.603,28 (dez milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/12

Data de Assinatura: 22/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

Processo Origem SEI nº 024.00032517/2023-85
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação do ABC – gerenciadora do Centro de Reabilitação Lucy Montoro - Sorocaba.

CNPJ: 57.571.275/0001-00
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31/07/2023, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SOROCABA no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Contratadas:
 Atendimento Médico 4.776 atendimentos/ano.
 Atendimento não Médico: 47.520 atendimentos/ano.
 Valor: R\$ 5.407.947,84 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024, onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/12

Data de Assinatura: 22/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

Processo Origem SEI nº 024.00018323/2023-77
 Processo SEI nº 024.00018323/2023-77
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos.
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/07/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Contratadas:
 Atendimento Médico 3.696 atendimentos/ano.
 Atendimento não Médico: 37.668 atendimentos/ano.
 Valor: R\$ 9.666.676,44(nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/12

Data de Assinatura: 22/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

Processo Origem nº SES-PRC-2021/22485
 Processo SEI nº 024.00018323/2023-77
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos.
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/07/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Contratadas:
 Atendimento Médico 3.696 atendimentos/ano.
 Atendimento não Médico: 37.668 atendimentos/ano.
 Valor: R\$ 9.666.676,44(nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 1411/12

Data Assinatura: 22/12/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024

Processo Origem Processo nº SES – PRC – 2022/71849
 Processo SEI 024.00022148/2023-12
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL - CEAC ZONA SUL
 CNPJ: 47.673.793/0001-73

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/12/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA

Conveniada: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME, gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto.

CNPJ: 60.003.761/0001-29

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Convênio celebrado em 31/08/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, pelo INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Pactuadas no Convênio:
 Atendimento Médico: 10.116 atendimentos/ano.
 Atendimento não Médico: 42.180 atendimentos/ano.
 Valor R\$ 12.602.304,00 (doze milhões, seiscentos e dois mil e trezentos e quatro reais), no exercício de 2024 em 12 (doze) parcelas mensais, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/12

Data de Assinatura: 22/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

PROCESSO ORIGEM: SES-PRC-2022/13350
 PROCESSO SEI nº 024.00030927/2023-91
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DE RIO PRETO - FUNFARME, gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis.

CNPJ: 60.003.761/0001-29
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/09/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – FERNANDÓPOLIS, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Contratadas:
 Atendimento Médico: 3.660 atendimentos/ano.
 Atendimento não Médico: 30.240 atendimentos/ano.
 Valor R\$ 3.896.800,92 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais no exercício de 2024, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/12

Data de Assinatura: 22/12/2023
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2024

Processo Origem SEI nº 654215/2020
 Processo SEI nº 024.00031962/2023-18
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0001-00
 OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 26/08/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
 b. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
 c. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
 Volume das Atividades Contratadas:
 Internação Clínica Médica (Reabilitação): 648 Saídas/atendimentos/ano
 Atendimento Médico: 6.000 atendimentos/ano
 Atendimento não Médico: 22.920 atendimentos/ano
 Valor: R\$ 39.190.118,40 (trinta e nove milhões, cento e noventa mil, cento e dez reais e quarenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais, no exercício de 2024, que onerará a:

CUSTEIO UGE: 090192 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85 FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 1411/1